



RECEBEMOS

Em 10 de 18
Sônia Amado
Assinatura

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 006/2018

DE 09 de ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR VEÍCULO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar veículo desta Municipalidade, mediante prévios procedimentos de avaliação e de licitação, com as seguintes especificações:

- 01 (um) PAS/AUTOMÓVEL/RENAULT/LOGAN EXPRESSION, 1.6, MANUAL, ANO E MODELO: 2015/2015, CHASSI: 93Y4SRD64FJ749887, COR: PRETA, PLACA: PQL-5197;

Art. 2º. Para proceder à avaliação do veículo, o Chefe do Poder Executivo nomeará uma comissão especial, composta por 03 (três) membros.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO, ESTADO DE GOIÁS, 09 DE ABRIL DE 2018.

Câmara Municipal de São Patrício

Vagner da Silva Borba
Presidente -

CPF: 590.733.901-25

VAGNER DA SILVA BORBA

PRESIDENTE

ADM. 2018